



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

EMENDA ADITIVA Nº 001/2020

Ao Projeto de Lei Nº 005/2020 – “Estabelece Diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Coronel Murta para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimental, em representação ao povo deste município na Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., vem, perante a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, apresentar para análise e parecer a presente **Emenda Aditiva**, a ser inserida no anexo de Metas de ações públicas - Departamento de Infra-Estrutura – Programa Urbanismo de Qualidade Para Todos do Projeto de Lei Nº 005/2020, conforme abaixo se dispõe:

- **Ação: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA.**

Justificativa: Esta emenda visa contemplar uma área de lazer, com bancos e arvores. O projeto para a implantação da referida Praça deverá seguir a padronização de normas técnicas já existentes e deverá também ser considerada na sua elaboração a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a legislação vigente.

A construção da Praça da Bíblia é essencial para deixar cidade mais bonita e disponibilizando mais um ambiente de encontros e eventos para a população de Coronel Murta

Que após parecer da Comissão em referência, que esta seja encaminhada para a apreciação de deliberações regimental pelo Plenário desta Casa Legislativa.


Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.,

aos, 20 de maio de 2020.

APROVADO em duas discursão(ões)

Sala das Sessões 17106/2020


Presidente


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador